

DECRETO N. 19.016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 6.475.783,35.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II e V do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.475.783,35 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 4.537.200,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos reais);

II - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.389.896,64 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos);

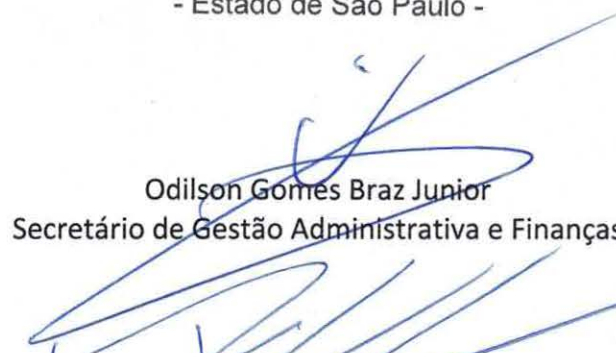
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 548.686,71 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

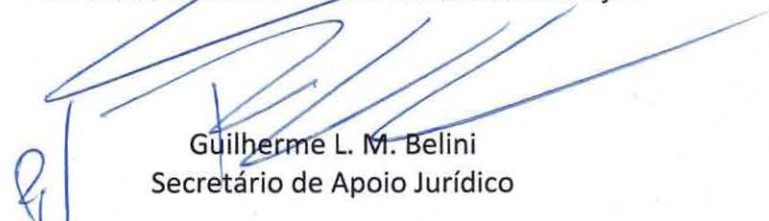
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2022.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

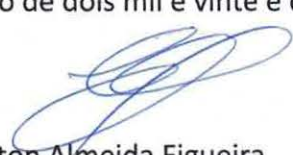


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico,
aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.016, de 11 de fevereiro de 2022		
Valor Total do Decreto	6.475.783,35	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.93.400075
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 006000087-4 - CEF FMTM MULTAS DE TRANSITO	2.027.200,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito
2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.93.400075
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 006000087-4 - CEF FMTM MULTAS DE TRANSITO	2.510.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 400075 - Multas De Trânsito
3. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 55.10.4.4.90.52.04.452.0008.2.002.01.110000
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2021	70.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

4. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2021	1.319.896,64	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.012.01.220000		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.312167
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental	50.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
6. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.92.12.365.0003.2.054.01.213000		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.312167
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola	50.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
7. Anulação parcial: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.02.100187		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.92.27.812.0004.2.029.02.100187
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida	34.412,45	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida

4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 100187 - Convênio Estadual Revitalização e modernização Pista De Skate Do Vista Verde		4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.029 - Atividades De Esportes 100187 - Convênio Estadual Revitalização e modernização Pista De Skate Do Vista Verde
8. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.05.100186		Criação e Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.029.05.100186
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 100186 - Convênio Ministério Da Cidadania - Implantação Do Projeto Skate Na Cidade	41.255,60	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.029 - Atividades De Esportes 100186 - Convênio Ministério Da Cidadania - Implantação Do Projeto Skate Na Cidade
9. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000		Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral	250.000,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.063.01.110000		Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral	120.000,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.03.500193	2.068,66	Criação e Suplementação:

<p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados</p>		<p>50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.03.500193</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 500193 - FUMDICAD- Recursos Vinculados</p>
<p>12. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.95.800198</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 800198 - Emenda Parlamentar - FNAS</p>	<p>450,00</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.95.500042</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social</p>
<p>13. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica</p>	<p>500,00</p>	<p>Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.01.301000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica</p>